



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1918

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Chamamento Público	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Atribuição de Classe/Aulas	6
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde - CMS	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1918

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.055, DE 05 DE setembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 118 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 15.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 120 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 5.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente

Ficha: 128 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 5.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 345 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 5.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 353 - 12.365.0160.2047.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 5.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes

Ficha: 469 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas 17.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 52.000,00**

Reduções:

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 15 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Política Administrativa 15.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 30 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 15.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020202 Departamento de Pessoal
Ficha: 47 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa 5.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação

Ficha: 64 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo 10.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 67 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo 7.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 52.000,00**

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de setembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.188 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO Sponquiado, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1918

Página 3 de 14

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gozo de Férias, o servidor **ANTONIO TADEU DE SIQUEIRA**, portador do RG nº***.240.705-*--SSP/SP e do CPF nº ***324268**, ocupante do cargo de **Motorista**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, a qual será usufruída no período de 30/09/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.189 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gozo de Férias, o servidor **VALDEVINO DE CARVALHO**, portador do RG nº***.916.514-*--SSP/SP e do CPF nº ***789618**, ocupante do cargo de **Pedreiro**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, a qual será usufruída no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.190 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

(Concede gozo de Férias a

servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gozo de Férias, o servidor **ALCINIR DE JESUS MALDONADO**, portador do RG nº***.557.177-*--SSP/SP e do CPF nº ***948518**, ocupante do cargo de **Eletricista**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, a qual será usufruída no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.191 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gozo de Férias, a servidora **DENIR CUSTODIO**, portadora do RG nº***.402.451-*--SSP/SP e do CPF nº ***300618**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 17/06/2024 a 16/06/2025, a qual será usufruída no período de 20/10/2025 a 03/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1918

Página 4 de 14

nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra

PORTARIA Nº 3.192 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gozo de Férias, a servidora **CLAUDIA RUFINO DE SOUZA**, portadora do RG nº***.356.267.-SSP/SP e do CPF nº ***370048**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2024 a 16/08/2025, a qual será usufruída no período de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.193 - DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Revoga as portarias nº 3.184 - de 26 de setembro de 2025 e nº 3.187, de 30 de setembro de 2025, para consolidada no presente instrumento e determina a instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigações contratuais decorrentes do Contrato de Gestão nº 001/2022, em face da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã - ACSBI e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.940, de 02 de janeiro de 2025 que nomeia a Secretária Municipal de Saúde Gestora do Contrato, que tem como dever verificar o cumprimento das obrigações contratuais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.050, de 14 de janeiro de 2025, que nomeia a Comissão para Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2022, que dentre as incumbências deve acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no contrato de gestão;

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2025, que relata a ausência de contratação dos profissionais de Técnica de Enfermagem nos meses de janeiro/25 a março/25 no e Auxiliar de Manutenção dos meses de abril /25 e maio/25 e pagamento duplicado de Darf referente a PIS sobre a folha de pagamento do mês de maio no valor de R\$ 426,18 da *UBS José Oliveira de Souza*, que totaliza o valor de R\$ 16.829,39 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), causando prejuízo ao erário e ao atendimento ao público;

CONSIDERANDO o ofício nº 011/2025, que descreve no *Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado*, houve o pagamento do médico Urologista de janeiro/25 a maio/25, no valor de R\$ 20.000,00 e Jovem Aprendiz e Auxiliar de Manutenção dos meses de janeiro/25 a maio/25, no valor de R\$ 19.201,26, que totaliza o valor de R\$ 39.201,26 (trinta e nove mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos), sem que houvesse a efetiva prestação de serviço contratado, causando prejuízo ao erário público e déficit ante a ausência de atendimento médico;

CONSIDERANDO o Relatório de Análise de Desempenho e Riscos - Contrato de Gestão Nº 01/2022 - UBS e do Hospital realizado, anexo do Ofício nº 111/2025 - GAB, que relata o descumprimento de diversas metas no período de 6 (seis) meses, sendo algumas sem nenhum atendimento, bem como a ausência de trabalhos para fomentar a prestação de serviços adequado, fato que gerou um dano ao Erário Público por estar pagando por metas não atendidas, especialmente o prejuízo à saúde dos Municípios.

CONSIDERANDO a denúncia realizada por meio da ouvidoria municipal, que informa a impedimento para contratação da *Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã - ACSBI*, nos termos do item "2.1.15.3" do Edital de Chamamento Público nº 005/2022, tendo em vista que no quadro de dirigente da Entidade, o Sr. Presidente é irmão do Vereador Manoel Feliciano Rodrigues Neto;

CONSIDERANDO que os fatos elucidados dão ensejo à Rescisão Contratual, conforme disposto na **Cláusula 11 - "Da Rescisão"** do Contrato de Gestão nº 001/2022, bem como a aplicação das penalidades previstas na **Cláusula 13 - "Das Penalidades"**, e ainda nas demais disposições previstas no Edital de Chamada Pública nº 005/2022;

CONSIDERANDO o artigo 196, que dispõe que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, que deve garantir esse direito por meio de políticas sociais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1918

Página 5 de 14

econômicas, promovendo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Por fim, **CONSIDERANDO** as razões apresentadas pela Gestora do Contrato disposta no Processo Administrativo nº 132/2022, solicitando a instauração de Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do Processo Administrativo para Rescisão Unilateral do Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado com a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã - ACSBI, que tem como objeto "gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde da HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO e da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA E ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, mediante as seguintes cláusulas e condições".

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão para instrução do Processo Administrativo os servidores:

ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS - CPF: *967208** - Presidente;**

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE - CPF: *644148** - Membro e,**

MARCELO DESTRO DE QUEIROZ - *850048** - Membro.**

Parágrafo único. Fica concedida gratificação no valor de 10% (dez por cento) aos membros e 15% (quinze por cento) à Presidente da Comissão, calculada sobre o vencimento mensal básico, como forma de remuneração pelos trabalhos desenvolvidos, nos termos do Art. 64, § 1º, da Lei Complementar nº 006/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, sendo devida exclusivamente aos servidores que se enquadrarem nas disposições do referido artigo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta portaria, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo acerca da motivação da rescisão por descumprimento contratual, se assim entender, fundamentando sua decisão com base nos dos argumentos da defesa, bem como manifestando pela penalidade cabível.

Art. 5º Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos do Município para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 6º Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da Entidade, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 7º A comissão deverá notificar a Contratada e cientificar expressamente que os fatos elucidados dão ensejo à Rescisão Contratual, conforme disposto na

Cláusula 11 - "Da Rescisão" do Contrato de Gestão nº 001/2022, bem como a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 13 - "Das Penalidades", e ainda nas demais disposições previstas no Edital de Chamada Pública nº 005/2022.

Art. 8º Revoga as portarias nº 3.184 - de 26 de setembro de 2025 e nº 3.187, de 30 de setembro de 2025, para consolidar as alterações no presente instrumento, permanecendo válidos os atos executados em sua vigência, sendo estes, após a sua revogação, regidos por esta portaria.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Chamamento Público

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO -

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

Dispensa de Licitação nº 345/2025

Processo Administrativo nº 425/387-PL/2025

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Seleção - CES**, instituída pela Portaria nº 3.166, de 02 de setembro de 2025, no Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", a fim de proceder à abertura e apuração das propostas apresentadas no âmbito do **Chamamento Público nº 005/2025**, regido pelo edital e seus anexos já **retificados pelos Editais de Retificação nº 001/2025 e nº 002/2025**, que juntos formam o texto consolidado do certame.

O objeto do chamamento é a celebração de Contrato de Gestão com Organização Social para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades assistenciais e de apoio do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, da Unidade Básica de Saúde José Oliveira de Souza e da Estratégia de Saúde da Família.

Foram verificadas as propostas encaminhadas até o prazo final, em 12 de setembro de 2025, através do e-mail oficial municipio@indiapora.sp.gov.br, por três entidades regularmente qualificadas como Organizações Sociais no Município, a saber:

1. **Instituto Brasil Vivo - CNPJ: 04.188.468/0001-02**

Valor mensal: R\$ 522.651,87

Valor total (06 meses): R\$ 3.135.911,22

2. **Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública - IPAGES - CNPJ: 39.781.326/0001-39**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1918

Página 6 de 14

Valor mensal: R\$ 524.455,01
Valor total (06 meses): R\$ 3.146.730,06

3. Associação Beneficente de Pirangi - CNPJ: 51.804.771/0001-72

Valor mensal: R\$ 534.811,75
Valor total (06 meses): R\$ 3.208.870,50

Após a abertura, procedeu-se à classificação preliminar das propostas financeiras, nos seguintes termos:

Classificação	Organização Social (OS)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (06 meses - R\$)
1º lugar	Instituto Brasil Vivo - CNPJ 04.188.468/0001-02	522.651,87	3.135.911,22
2º lugar	Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública - IPAGES - CNPJ 39.781.326/0001-39	524.455,01	3.146.730,06
3º lugar	Associação Beneficente de Pirangi - CNPJ: 51.804.771/0001-72	534.811,75	3.208.870,50

A Comissão esclarece que, nesta etapa, foram analisadas apenas as propostas financeiras, ficando consignado que os demais documentos exigidos no edital serão objeto de análise detalhada em momento posterior, a fim de verificar se a proposta mais vantajosa atende integralmente aos requisitos estabelecidos.

Ressalte-se que, em virtude de decisão judicial, o Chamamento Público nº 005/2025 - Dispensa de Licitação nº 345/2025 - Processo Administrativo nº 425/384-PL/2025 encontra-se suspenso até a conclusão do Processo Digital nº 1000831-09.2025.8.26.0696, em trâmite junto ao Poder Judiciário.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Comissão Especial de Seleção - CES:

Denilson Luiz de Freitas

Presidente

Laiane Cristina Lopes de Matos

Secretária

Marcos Roberto Moraes

Membro

Merlei Geraldo Marques da Crus

Membro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, **Prof.ª Elisete de Souza**

Rodrigues Fernandes, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento:

- na **Resolução SME nº 01/2025**, de 17 de janeiro de 2025;
- no **Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2025**;
- e na **homologação do resultado final**, publicada na edição nº 1.914 - Ano IX do Diário Eletrônico Oficial do Município de Indiaporã, em 25 de setembro de 2025, páginas 02 a 03,

CONVOCA os candidatos classificados para participarem da **sessão de atribuição de classes e/ou aulas**, conforme abaixo especificado:
conforme abaixo especificado:

DATA E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

· **Data:** 06 de outubro de 2025 (segunda-feira)

· **Horário:** 09h00

· **Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1.270 - Centro - Indiaporã/SP

CARGO CONVOCADO:

Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (PCD)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1º	KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA	***428788**

Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
31º	MARCIA CRISTINA BORGES SILVA	***907928**
32º	MICHELA DE MELLOMARQUEZ	***654608**
33º	MICHAEL COLDIBELI CAMPOS	***415658**
34º	VALÉRIA ALENCAR BARBOSA	***548138**
35º	DIANA DA SILVAGALVÃO PIRES	***306508**
36º	HELENA ANGELA DIASMEDEIROS	***746116**
37º	LUCIANA PALADIN	***002398**
38º	FLÁVIA CRISTINA VIEIRADA SILVA	***920118**
39º	ANDRESSA MATOS DOS SANTOS	***051918**
40º	LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	***722028**
41º	KARINA TEIXEIRA	***132428**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1918

Página 7 de 14

42º	NADIA APARECIDA DE MEDEIROS MENDONÇA	***094646**
43º	ALEYA KAZUKO YAMADA	***380788**
44º	IRANILDA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	***297638**
45º	EUCLÍSSIA APARECIDA CABRAL BOMBONATO	***216208**
46º	MARINEI HONORIA DA SILVA COSTA	***311028**
47º	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA	***474798**
48º	JUSCILÉA BERNARDES MACHADO	***202011**
49º	MONIQUE LAIS MARTINSTORRES	***447798**
50º	VANESSA GONSALVES FIDERISSI DA ROCHA	***750568**
51º	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	***028218**
52º	EUDÉZIA APARECIDA CABRAL	***111208**
53º	ANGELIANE BRAGA BESSÃO	***879098**
54º	ROSANA BELENTANE DE MÉLO	***975068**
55º	ROSANGELA APARECIDA SOARES	***009501**
56º	ANGELICA CAIRES GONÇALVES	***745958**
57º	JOZEANI CARROCINI SOARES	***150741**
58º	PATRICIA SOARES BRUGNOLI	***218998**
59º	ELLEN ROSE FERREIRA	***572068**
60º	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY	***188458**
61º	IARA DA SILVA DE SOUZA DOMINGOS	***533958**
62º	ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI	***337068**
63º	RENATA VILA NOVA	***678698**
64º	JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	***726098**
65º	SELMA DE JESUSDUTRA	***368876**

AULAS DISPONIBILIZADAS NESTA SESSÃO

Unidade Escolar: EMEF Othaydes Luiz Arantes

1. **09 (nove) aulas** - sendo **06 aulas livres** e **03 em substituição por tempo indeterminado**, em virtude da desistência da Profª Edilaine Lopes da Silva Caires.

2. **15 (quinze) aulas livres**, decorrentes da

desistência da Profª Luciana Paladin.

Os horários das aulas a serem atribuídas estão descritos abaixo e deverão ser rigorosamente observados pelos docentes interessados.

Não serão permitidas alterações nos horários, inclusive os períodos de ATPC.

☐ HORÁRIO DAS AULAS - PROFESSORA EDILAINÉ LOPES DA SILVA CAIRES

HORÁRIO 2025	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h00min - 07h50min	-	-	-	-	-
07h50min - 08h40min	-	-	-	-	-
08h40min - 09h30min	-	-	-	-	-
09h30min - 10h40min	-	-	-	-	-
10h40min - 11h30min	-	-	-	-	-
11h30min - 12h20min	-	5º A - PE	5º A - PE	5º A - PE	-
12h20min - 13h40min	-	-	5º B - PC	5º A - PE	1º A - PC
13h40min - 14h30min	-	-	5º A - PE	1º B - PC	2º A - PC
14h40min - 15h30min	ATPC	ATPC	-	-	-
15h30min - 16h20min	ATPC	-	-	-	-

HORÁRIO DAS AULAS - PROFESSORA LUCIANA PALADIN

HORÁRIO 2025	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h00min - 07h50min	-	-	-	-	-
07h50min - 08h40min	-	-	-	-	-
08h40min - 09h30min	-	-	2º B - PE	-	-
09h50min - 10h40min	-	-	3º B - PE	-	-
10h40min - 11h30min	-	3º A - PE	3º B - PE	-	-
11h30min - 12h20min	-	-	2º B - PE	2º B - PE	-
12h50min - 13h40min	-	3º B - PE	3º A - PE	3º A - PE	3º B - PE
13h40min - 14h30min	3º A - PE	3º B - PE	3º A - PE	2º B - PE	2º B - PE
14h40min - 15h30min	ATPC	ATPC	-	-	-
15h30min - 16h20min	ATPC	ATPC	-	-	-

Observação importante:

A ausência do candidato convocado na sessão implicará **renúncia tácita** à vaga ofertada, sendo atribuída ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1918

Página 8 de 14

próximo candidato da lista de classificação, conforme critérios do Edital do Processo Seletivo nº 002/2025.

Indiaporã/SP, 1º de outubro de 2025.
Prof.ª ELISETE DE SOUZA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1918

Página 9 de 14

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

RESOLUÇÃO Nº 09/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre 2025 do Município de Indiaporã – SP.

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Indiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 02 de agosto de 2001 e a Lei nº 484 de 21 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã nº 3.106 de 21 de maio de 2025;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional de Saúde quanto à aprovação do Modelo Padronizado do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme a Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre orientações gerais relativas aos instrumentos de planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que instituiu o sistema DIGISUS Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP);

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 23 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 2º quadrimestre de 2025, do Município de Indiaporã – SP.

§ 1º O relatório aprovado será registrado no sistema DIGISUS, em conformidade com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que instituiu a obrigatoriedade de sua utilização.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã – SP, 30 de setembro de 2025.


ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada: **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**
Prefeita Municipal de Indiaporã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1918

Página 10 de 14



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2025 DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – SP. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Indiaporã – SP, teve início a Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2025, sob a coordenação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, e na presença dos conselheiros municipais de saúde, autoridades locais e demais participantes, conforme lista de presença anexa. A gestora da saúde apresentou os dados financeiros e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde relativos ao período de janeiro a agosto de 2025, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012. No período, a arrecadação total de impostos e transferências constitucionais foi de R\$ 10.700.277,28, composta por R\$ 941.007,13 de receitas próprias, R\$ 5.751.012,73 de transferências da União e R\$ 4.035.257,42 de transferências do Estado, com média mensal de R\$ 2.675.069,32. O valor mínimo obrigatório de aplicação em saúde (15%) era de R\$ 1.605.041,59. No entanto, o Município aplicou com recursos próprios (Fonte Tesouro) o total de R\$ 2.956.588,33 em despesas liquidadas, representando 27,63% da receita de impostos e transferências, superando amplamente o mínimo exigido por lei. As despesas pagas com recursos próprios somaram R\$ 2.947.404,16, e os restos a pagar inscritos foram de R\$ 9.184,17, resultando em investimento acima do mínimo legal no valor de R\$ 1.351.546,74. Considerando todas as fontes de financiamento, foram aplicados R\$ 4.472.896,19 em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), sendo R\$ 2.956.588,33 com recursos do Tesouro Municipal (66,10%), R\$ 1.097.889,66 com recursos federais (24,55%) e R\$ 418.418,20 com recursos estaduais (9,35%). No tocante à produção dos serviços de saúde no município, no 2º quadrimestre de 2025, foram registrados 13.289 atendimentos individuais, atendimentos odontológicos, 5.835 visitas domiciliares realizadas por agentes comunitários de saúde, 32.857 procedimentos diversos, 368 atividades coletivas e 1737 atendimentos multiprofissionais (e-Multi). Na saúde bucal, destacaram-se 1.087 3.645 atendimentos odontológicos, 2.401 procedimentos e 157 próteses odontológicas. Quanto às consultas médicas, foram realizadas 6.593 em atenção primária, 454 em pediatria, 721 em ginecologia, 466 em ortopedia, 78 em cardiologia, 85 em oftalmologia, 196 em psiquiatria, 88 em neurologia e 5.042 em unidade de pronto atendimento, totalizando 11.635 consultas médicas. Na atenção especializada, registraram-se 990 atendimentos em psicoterapia, 469 em fonoaudiologia, 80 em terapia ocupacional individual, 1768 em fisioterapia, 222 em atividades de orientação em grupo e 10.082 atendimentos de enfermagem. Nos procedimentos hospitalares, foram realizadas 36 internações cirúrgicas e 91 internações clínicas, conforme dados do SIHD/DATASUS. A Secretária reafirmou o compromisso da gestão municipal com a transparência na aplicação dos recursos públicos da saúde e destacou o papel do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde e pela população. Informou-se que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2025, seria submetido ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação. Em seguida, foi aberto espaço para manifestações dos presentes, com esclarecimentos, contribuições e registros pertinentes. Não havendo mais questionamentos, a Secretária Denise Cristina Santana Ribeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública. Anexaram-se a esta ata a apresentação de slides exibida e a lista de presença dos participantes. A cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica foi de 101%, com 4.137 cadastros ativos frente a uma população estimada de 4.109 habitantes. A Secretária reafirmou o compromisso da gestão municipal com



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1918

Página 11 de 14



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

a transparência na aplicação dos recursos públicos da saúde e destacou o papel do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde e pela população. Aproveitamos também a presença do Conselho Municipal de Saúde, que após apresentado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2025 aprovaram por unanimidade por meio da Resolução CMS nº 9/2025. Em seguida, foi aberto espaço para manifestações dos presentes, com esclarecimentos, contribuições e registros pertinentes. Não havendo mais questionamentos, a Secretária Denise Cristina Santana Ribeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública. Anexaram-se a esta ata a apresentação de slides exibida e a lista de presença dos participantes.

Indiaporã, 30 de setembro 2025.


Denise Cristina Santana Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde de
Indiaporã


Elaine Stuque dos Santos Suetake
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Indiaporã



www.indiaporã.sp.gov.br | municipio@indiaporã.sp.gov.br
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1918

Página 12 de 14



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



Audiência Pública Prestação de Contas da Saúde Municipal, referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

DATA: 30/09/2025 ÀS 19H00

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	FUNÇÃO/PROFISSÃO	ASSINATURA
1	Claine Staque da Silva Sant'Ana	Presidente C.M.S	[Assinatura]
2	Manoel Feliciano Rodrigues Neto	Vereador	[Assinatura]
3	Valdimir dos Santos	Vigilância Bom David	[Assinatura]
4	Inácio José dos Santos Filho	Vereador	[Assinatura]
5	José Carlos de Silva Rodrigues	Presidente ACBI	[Assinatura]
6	EDI TRAVAGINI	Participante	[Assinatura]
7	EDENILSON JACINTO GIL	CONSULTEIRO	[Assinatura]
8	Isaac Bastos dos Santos	Conselheiro	[Assinatura]
9	Claudio Regue de Oliveira	Participante	[Assinatura]
10	Deonir Custódio	Participante	[Assinatura]
11	Gislaine Martins Araujo Maestrello	Participante	[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

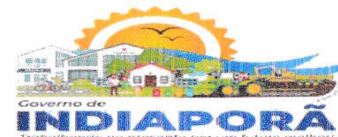
Ano X | Edição nº 1918

Página 13 de 14



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



Audiência Pública Prestação de Contas da Saúde Municipal, referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

DATA: 30/09/2025 ÀS 19H00

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

LISTA DE PRESENÇA

12	Dosilene D. L. L. L.	Diretora de Saúde	
13	Caide Hugo de Souza Rodrigues	Participante	
14	Dirce Maria Simibaldi Azadinho	Administradora ACSB	
15	Elaine de Paula	Sinc. ACSBI	
16	Igationi Cristiane de Freitas Silva	Enfermeira U.E.	
17	Uagner de Brito Pedrosi	Promotor	
18	Elene C. da Silva	Pereadora	
19	Ronaldo L. O.	Ass. Adm.	
20	Rubens Pareto	Município	
21	Araceli de O. Cappelli	Contadora	
22	Luana Lig. Costa Oliveira	Fun. Pública	
23	João Batista da Silva	Participante	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

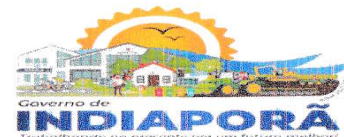
Ano X | Edição nº 1918

Página 14 de 14



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



Audiência Pública Prestação de Contas da Saúde Municipal, referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

DATA: 30/09/2025 ÀS 19H00

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

LISTA DE PRESENÇA

24	Jean Alex da Silva	Municipal	P. A.
25	Denise C.S. Ribeiro	Secretaria Saúde	
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			